



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEUDC  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF



**PORTARIA ISEAF Nº 04 /2009**

A Diretora do Instituto Superior de Educação Antonino Freire - ISEAF, no uso das suas atribuições legais, institucionais, de acordo com a Lei nº 5.402, de 14 de julho de 2004 e em determinação do Ofício Circular CGE nº 041/2009 de 28 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores desta Instituição que se encontram em período de estágio probatório, composta pelos servidores: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 068415-5, CECÍLIA VILA NOVA VIANA, matrícula 066209-7 e MARIA ENLEIDE DE CARVALHO SANTOS, matrícula 048376-1.

II – A presente Comissão participará de treinamento junto à CGE e cumprirá com o disposto na Portaria 21.000-088/2009/GAB/SEAD e decreto nº 13.400/08 de 18 de novembro de 2008 e suas alterações, com vista a adequar os seus procedimentos de trabalho, no âmbito da Comissão e deste Órgão.

III – A presente portaria entra em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Estado.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Direção Geral do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, em Teresina, (PI) em 10 de setembro de 2009.

*REGINA*

REGINA CELE BONFIM DE SABÓIA PAZ

Diretora Geral do Instituto Superior de Educação Antonino Freire

**PORTARIA ISEAF Nº 05 /2009**

A Diretora do Instituto Superior de Educação Antonino Freire - ISEAF, no uso das suas atribuições legais, institucionais, de acordo com a Lei nº 5.402, de 14 de julho de 2004 e em determinação do Ofício Circular CGE nº 041/2009 de 28 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR a Comissão de Recursos dos servidores desta Instituição que se encontram em período de estágio probatório, composta pelos servidores: AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 098812-0, HAUDÁLIA MAGDA VERÇOSA DE SOUSA matrícula 084062-9 e ANTONIO LUIS DOS SANTOS, matrícula 061297-9.

II – A presente Comissão participará de treinamento junto à CGE e cumprirá com o disposto na Portaria 21.000-088/2009/GAB/SEAD e decreto nº 13.400/08 de 18 de novembro de 2008 e suas alterações, com vista a adequar os seus procedimentos de trabalho, no âmbito da Comissão e deste Órgão.

III – A presente portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Direção Geral do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, em Teresina, (PI) em 10 de setembro de 2009.

*REGINA*

REGINA CELE BONFIM DE SABÓIA PAZ

Diretora Geral do Instituto Superior de Educação Antonino Freire



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0376/2009

Teresina, 10 de setembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

Considerando a Resolução CONSUN nº 005/2009,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em Reunião Plenária de 09 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

I - Aprovar os nomes a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Central para conduzir o processo de eleição do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-reitor(a) para quadriênio 2010/2014:

TITULARES	
Edileusa Maria Sampaio Lucena	Presidente
Antônia Valtéria Melo Alvarenga	Representante Docente
Jakeliny Cristiany da Silva Macêdo	Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
Jorge André Paulino da Silva	Representante Discente
Athos Denis Eulálio	Representante do Conselho Universitário
Lúcio André Noleto Magalhães	Representante do Conselho Universitário
Rosângela Assunção	Representante do Conselho Universitário

SUPLENTE	
Franklin Freire de Farias	Representante do Conselho Universitário
Robervaldo Alves da Silva	Representante dos Servidores Técnico-Administrativo
Bruno Cortez Torres Castelo Branco	Representante Discente
Hercilene Maria e Silva Costa	Representante do Conselho Universitário
José Adail Fonseca de Castro	Representante do Conselho Universitário
Edina Maria de Sousa Luz	Representante do Conselho Universitário

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 005/2009

Teresina, 10 de setembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 91, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 09/09/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - A eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí para os anos de 2010/2014 será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central composta por:

I. 01(um) membro da categoria dos Docentes com seu respectivo Suplente, deliberado pela categoria sindical.

II. 01(um) membro da categoria dos Técnico-administrativos, com seu respectivo Suplente, deliberado pela categoria sindical;

III. 01(um) membro da categoria dos Discentes, com seu respectivo Suplente, eleito pelos pares.

IV. 04 (quatro) membros escolhidos pelo Conselho Universitário, com seus respectivos Suplentes, sendo um deles o Presidente da Comissão.

§ 1º - A Comissão Eleitoral será nomeada pela Reitora em 24 horas após deliberação do Conselho Universitário.

§ 2º - Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral os candidatos de todas as chapas, bem como os seus cônjuges e parentes até o segundo grau, consanguíneos ou afins.

§ 3º - O membro que não assumir todas as incumbências pela Comissão será substituído pela categoria que o indicou, até 24 horas do ato deliberativo da Comissão.

§ 4º - Na vacância de cargos sem preenchimento pela categoria, cabe ao Presidente da Comissão comunicar a Presidência do Conselho Universitário para as devidas providências.